



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 618/2009/SGP – Manaus, 8 de junho de 2009

Altera o inciso III, alínea “c”, do art. 1º da Portaria nº 586/2009/SGP, atinente ao plantão judiciário do mês de junho e início de julho de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente deste Tribunal, à cidade de Brasília – DF, para participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos dias 17 e 18.6.2009 (16 e 19 como trânsito),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, alínea “c”, do art. 1º da Portaria nº 586/2009/SGP, de 25.5.2009., referente ao plantão judiciário permanente do mês de junho e início de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

III – em segunda instância:

c) pelo juiz convocado LAIRTO JOSÉ VELOSO e pela servidora Alessandra de Menezes Limongi, no período de 15 a 21.6.2009;

(...)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região